



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 137/2025

Cariacica/ES, 09 de julho de 2025

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 27359/2025
Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)
Data e Hora: 10/07/2025 09:07:46
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 6895/2025
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 137/2025, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 56/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO N° 011/2025.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 56/2025**, correspondente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N° 011/2025 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 137/2023, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **09/07/2025**.

Respeitosamente,

**RENATO MACHADO
Presidente em exercício**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 56/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 011/2025
PROCESSO Nº 3544/2025**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 011/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2023,
QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DAS
AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA/ES**

Art. 1º O § 2º do artigo 23 da Lei Complementar nº 137/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 [...]”

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 56/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 011/2025
PROCESSO Nº 3544/2025

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de julho 2025.

RENATO MACHADO
Presidente em exercício

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício

